



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
GABINETE DE GOVERNNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL**

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	Secretarias e Fundos Municipais
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	DIOMAIQUE NERY MEDEIROS
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	Chefe de Gabinete de Governo e Coordenação Política
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:gabinete@breubranco.pa.gov.br">gabinete@breubranco.pa.gov.br</a>
<b>TELEFONE:</b>	(94) 99213-5365

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**Registro de preços** visando a contratação de empresa(s) para futura e eventual **aquisição de veículos**, destinados aos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades constantes deste DFD.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A presente solicitação visa à aquisição de veículos destinados a fortalecer a infraestrutura de transporte dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Breu Branco-PA, garantindo maior eficiência, segurança e agilidade na execução das atividades públicas.

- a) **Item 01:** A aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, modelo SUV, cabine dupla, tem por objetivo atender às necessidades de deslocamento de servidores e equipes técnicas da Prefeitura Municipal em atividades administrativas e institucionais, tanto na sede quanto na zona rural ou em áreas de difícil acesso, sob a gestão da Secretaria Municipal de Transporte e Viação - SETRAN.
- b) **Item 02:** A aquisição de 01 (um) veículo utilitário leve (VUC) / caminhão leve, cabine dupla, com carroceria fixa em aço, destina-se ao transporte de equipes e materiais diversos, visando dar suporte às ações operacionais e serviços realizados pelos setores da administração municipal, sob a gestão da Secretaria Municipal de Transporte e Viação - SETRAN.
- c) **Item 03:** A aquisição de 02 (dois) veículos tipo PICK-UP, cabine dupla, será destinada à Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS, com a finalidade de atender às demandas logísticas no transporte de equipes, insumos e cargas leves, essenciais para a execução das atividades administrativas e operacionais na área da saúde.



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
GABINETE DE GOVERNNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE



**2.2.** Dessa forma, a aquisição desses veículos se justifica por ser essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades públicas, ampliando a capacidade de atendimento à população e otimizando os recursos da gestão municipal.

**2.3.** O registro de preços dos veículos listados neste DFD, tem como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Transporte e Viação – SETRAN e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, através do Fundo Municipal de Saúde – FFMS, e as solicitações juntamente com as especificações, quantidades e justificativas foram apresentadas através dos Memorandos nºs 2025.2107-01/SETRAN e 2025.2107-01/SEMUS-FMS.

**2.4.** Os quantitativos solicitados pelos órgãos que participarão da licitação foram consolidados na PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE QUANTIDADES, e todos os documentos relacionados estão anexos ao presente DFD.

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

#### 3.1. Planilha de especificações e quantidades.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE.
1	<b>VEÍCULO TIPO PASSEIO, SUV, CABINE DUPLA.</b> Veículo automotor tipo passeio, SUV (Sport Utility Vehicle), 0km, ano/modelo corrente ou superior, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, motorização flex, transmissão automática, <b>destinado ao transporte de pessoas e uso em atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Breu Branco.</b> Especificações Técnicas Mínimas: Motorização: Combustível: Flex (Gasolina/Etanol). Cilindrada mínima: 1.500 cm <sup>3</sup> . Potência mínima: 110 cv (com etanol). Torque mínimo: 150 Nm (com etanol). Transmissão: Automática, tipo CVT (Continuously Variable Transmission) ou similar, com no mínimo 6 (seis) marchas simuladas. Tração: 4x2 (dianteira). Capacidade: Capacidade de passageiros: 5 (cinco) ocupantes. Volume do porta-malas mínimo: 450 litros. Dimensões (aproximadas): Comprimento total mínimo: 4.300 mm. Largura total mínima (com retrovisores): 1.800 mm. Altura total mínima: 1.600 mm. Distância entre eixos mínima: 2.600 mm. Altura livre do solo mínima: 200 mm. Suspensão: Dianteira: Independente, tipo McPherson ou similar. Traseira: Eixo de torção ou similar. Freios: Sistema ABS (Anti-lock Braking System) com EBD (Electronic Brakeforce Distribution) e BAS (Brake Assist System) nas quatro rodas. Direção: Assistida (elétrica ou eletro-hidráulica). Rodas e Pneus: Rodas: Liga leve, aro mínimo 16 polegadas. Pneus: Radiais, de uso urbano, adequados para o tipo de veículo. Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 50 litros. Equipamentos de Série (Mínimos): Segurança: Airbags frontais para motorista e passageiro. Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes. Encostos de cabeça para todos os ocupantes. Sistema de freios ABS com EBD e BAS. Controle Eletrônico de Estabilidade (ESP) e Controle de Tração (ASR). Assistente de Partida em Rampa (HSA). Sistema de fixação de cadeirinhas infantis (ISOFIX). Alarme antifurto. Conforto e Conveniência: Ar-condicionado. Direção assistida. Vidros elétricos nas 4 portas, com função "um toque" para o motorista. Travas elétricas das portas com acionamento por controle remoto na chave. Retrovisores externos com ajuste elétrico. Central multimídia com tela touchscreen de no mínimo 7 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay. Câmera de ré. Sensor de estacionamento traseiro. Computador de	Unidade	02



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
**GABINETE DE GOVERNNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE**

	<p>bordo com funções básicas (consumo, autonomia, etc.). Piloto automático (Cruise Control) e limitador de velocidade. Banco do motorista com ajuste de altura. Volante com ajuste de altura. Tomada 12V. Exterior: Rack de teto. Faróis de neblina ou Luzes de Condução Diurna (DRL). Para-choques na cor do veículo. Condições Gerais: Garantia: Mínimo de 3 (três) anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro), para o veículo completo, contra defeitos de fabricação, conforme política do fabricante. Documentação: O veículo deverá ser entregue com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Breu Branco, incluindo nota fiscal de venda, manual do proprietário e chave reserva. Cor: A cor do veículo será definida pela Administração no momento da solicitação de fornecimento, dentre as cores sólidas disponíveis para o modelo. Entrega: O veículo deverá ser entregue no pátio da Prefeitura Municipal de Breu Branco, novo, sem nenhum uso anterior, com todos os equipamentos instalados e funcionando.</p>		
2	<p><b>VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE (VUC) / CAMINHÃO LEVE, CABINE DUPLA, COM CARROCERIA FIXA EM AÇO.</b> Veículo utilitário leve (VUC) ou caminhão leve, tipo chassi-cabine, cabine dupla, 0km, ano/modelo corrente ou superior, com capacidade para no mínimo 6 (seis) passageiros, motorização diesel, com implemento de carroceria fixa em aço já instalado e regularizado, destinado ao transporte de equipes e materiais diversos para atender às demandas da <b>Prefeitura Municipal de Breu Branco</b>. Especificações Técnicas Mínimas do Veículo (Chassi-Cabine): Motorização: Combustível: Diesel. Cilindrada mínima: 2.800 cm<sup>3</sup>. Potência mínima: 140 cv. Torque mínimo: 350 Nm. Transmissão: Manual, com no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) à ré. Tração: 4x2 (traseira). Capacidade: Capacidade de passageiros: Mínimo de 6 (seis) ocupantes (motorista + 5 passageiros). Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 4.000 kg. Carga útil nominal mínima (capacidade de carga do veículo já implementado, descontado o peso da tara do veículo e do implemento): 1.500 kg. Dimensões (aproximadas do chassi-cabine): Comprimento total mínimo (chassi-cabine): 5.500 mm. Largura total mínima (chassi-cabine): 2.000 mm. Distância entre eixos: Adequada para instalação de carroceria de no mínimo 3.500 mm de comprimento. Suspensão: Dianteira: Independente ou eixo rígido com molas helicoidais/feixe de molas. Traseira: Eixo rígido com molas parabólicas ou feixe de molas. Freios: Sistema ABS (Anti-lock Braking System) nas quatro rodas. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Rodas: Aço estampado, aro mínimo 16 polegadas. Pneus: Radiais, de uso misto ou rodoviário, adequados para o tipo de veículo e capacidade de carga. Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 70 litros. Especificações Técnicas Mínimas do Implemento (Carroceria Fixa em Aço): Tipo: Carroceria fixa, aberta (tipo "caçamba" ou "plataforma"), em aço. Dimensões Internas Mínimas: Comprimento: 3.500 mm. Largura: 2.000 mm. Altura das laterais: 400 mm. Estrutura: Assoalho: Chapa de aço corrugada ou lisa de alta resistência, com espessura mínima de 2,5 mm. Laterais e traseira: Chapa de aço, com abertura lateral e traseira para carga e descarga. Travessas e longarinas: Perfis de aço de alta resistência, dimensionados para a capacidade de carga do veículo. Acabamento: Pintura automotiva na cor preta ou cinza, com tratamento anticorrosivo. Acessórios: Ganchos internos e externos para amarração de carga. Para-barros. Faixas refletivas conforme legislação vigente. Protetores laterais (saia lateral) e para-choque traseiro homologados. Equipamentos de Série (Mínimos do Veículo): Segurança: Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes. Encostos de cabeça para todos os ocupantes. Sistema de freios ABS. Imobilizador eletrônico do motor. Conforto e Conveniência: Ar-condicionado. Direção hidráulica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Travas elétricas das portas. Sistema de som (rádio AM/FM, com entradas USB). Banco do motorista com ajuste de altura. Tomada 12V. Condições Gerais: Garantia: Mínimo de 2 (dois) anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro) para o veículo chassi-cabine, e mínimo de 1 (um) ano para o implemento (carroceria), contra defeitos de fabricação, conforme política dos fabricantes. Documentação: O veículo deverá ser entregue com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Breu Branco, incluindo nota</p>	Unidade	<b>01</b>



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
**GABINETE DE GOVERNNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE**

	fiscal de venda, manual do proprietário e chave reserva. Cor: A cor do veículo será definida pela Administração no momento da solicitação de fornecimento, dentre as cores sólidas disponíveis para o modelo. Entrega: O veículo deverá ser entregue no pátio da Prefeitura Municipal de Breu Branco, novo, sem nenhum uso anterior e em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos instalados e funcionando.		
3	<b>VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA.</b> Veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla, 0km, ano/modelo corrente ou superior, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, motorização flex, tração 4x2, destinado ao transporte de pessoas e cargas leves, para uso em atividades administrativas e operacionais da <b>Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA.</b> Especificações Técnicas Mínimas: Motorização: Combustível: Flex (Gasolina/Etanol). Cilindrada mínima: 1.500 cm <sup>3</sup> . Potência mínima: 100 cv (com etanol). Torque mínimo: 145 Nm (com etanol). Transmissão: Manual, com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré. Tração: 4x2 (dianteira). Capacidade de Carga: Carga útil mínima (considerando motorista e passageiros): 600 kg. Volume da caçamba mínima: 650 litros. Dimensões (aproximadas): Comprimento total mínimo: 4.600 mm. Largura total mínima (com retrovisores): 1.800 mm. Altura total mínima: 1.650 mm. Distância entre eixos mínima: 2.800 mm. Suspensão: Dianteira: Independente, tipo McPherson ou similar. Traseira: Multilink ou similar, para maior conforto e estabilidade. Freios: Sistema ABS (Anti-lock Braking System) com EBD (Electronic Brakeforce Distribution) nas quatro rodas. Direção: Assistida (hidráulica ou elétrica). Rodas e Pneus: Rodas: Aço estampado ou liga leve, aro mínimo 16 polegadas. Pneus: Radiais, de uso misto ou urbano, adequados para o tipo de veículo. Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 50 litros. Equipamentos de Série (Mínimos): Segurança: Airbags frontais para motorista e passageiro. Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes. Encostos de cabeça para todos os ocupantes. Sistema de freios ABS com EBD. Imobilizador eletrônico do motor. Alarme antifurto. Conforto e Conveniência: Ar-condicionado. Direção assistida. Vidros elétricos nas 4 portas, com função "um toque" para o motorista. Travas elétricas das portas com acionamento por controle remoto na chave. Retrovisores externos com ajuste elétrico. Sistema de som (rádio AM/FM, com entradas USB e conectividade Bluetooth). Computador de bordo com funções básicas (consumo, autonomia, etc.). Banco do motorista com ajuste de altura. Tomada 12V. Exterior: Protetor de caçamba. Ganchos internos para amarração de carga na caçamba. Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo ou em preto (conforme padrão da versão de entrada). Faróis com máscara negra ou similar. Luzes de condução diurna (DRL) ou faróis de neblina. Condições Gerais: Garantia: Mínimo de 3 (três) anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro), para o veículo completo, contra defeitos de fabricação, conforme política do fabricante. Documentação: O veículo deverá ser entregue com o primeiro emplacamento em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, incluindo nota fiscal de venda, manual do proprietário e chave reserva. Cor: A cor do veículo será definida pela Administração no momento da solicitação de fornecimento, dentre as cores sólidas disponíveis para o modelo. Entrega: O veículo deverá ser entregue no pátio da Prefeitura Municipal de Breu Branco, novo, sem nenhum uso anterior e em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos instalados e funcionando.	Unidade	<b>02</b>

**3.2.** As especificações, quantidades, preços unitários e total dos veículos constarão de planilha orçamentária, parte integrante do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação.

#### **4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

**4.1.** A modalidade de contratação sugerida é através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a qual está prevista no art. 28, inciso I e art. 82, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, art. 117, do Decreto Municipal nº 013, de 24 de abril de 2023.



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
GABINETE DE GOVERNNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE

**4.2.** Critério de julgamento: Menor Preço, por item (Art. 33, inciso I da Lei 14.133/2021).

**4.3.** Prazo de vigência da ARP: 12 (doze) meses.

### 5. FISCALIZAÇÃO


**5.1.** A fiscalização dos futuros contratos será exercida por servidores designados pela Portaria nº 102, de 13 de janeiro de 2025, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Carla da Silva Araújo	Aux. de Secretaria Escolar	8670-1	SEMUS
Katiúscia Iris Silva Teixeira	Assessor Administrativo II	11372-2	SEMOBI

### 6. RESPONSÁVEL

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Breu Branco-PA, 22 de julho de 2025.

  
**DIOMAIQUE NERY MEDEIROS**  
Chefe de Gabinete de Governo e Coordenação Política  
Portaria nº 001/2025-GP